

Guaruja, 30 de outubro de 2018

Of. conjunto Nº 145/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA  
Sr. Adalberto Ferreira da Silva  
Ilmo Secretário de Finanças do Guarujá

**RECEBIDO**  
Data: 01/11/18  
Hora: 19h:30  
Victorino G. B.A. 11359

ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS QUANTO AO IPTU PARA HOTEIS, POUSADAS E SIMILARES E REABERTURA DO REFIS

As entidades abaixo assinadas, representando a categoria do trade turístico (hotéis, pousadas e similares) tendo se reunido com o Prefeito Valter Suman, e em reunião posterior de trabalho interno desta municipalidade com a participação do Vice-Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá, vem solicitar de v.sas posicionamento quanto aos assuntos em tela.

É importante salientar que após a última reunião, realizada no dia 26/09 em que vários assuntos foram discutidos e faziam parte da carta de reivindicações entregue ao Prefeito, dois se destacam pela urgência para cumprimento de prazos legais, são eles: 1) IMPLEMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS QUANTO AO IPTU PARA HOTEIS, POUSADAS E SIMILARES E 2) REABERTURA DO REFIS.

Reunidas na data de 29/10/2018, as entidades entendem que há caminhos jurídicos e legais que possam atender as demandas nestes dois casos, não abrindo mão das demais reivindicações que ainda se encontram em análise pela prefeitura.

Portanto, emitem sugestões que possam ser utilizadas na nova análise da planta genérica do município e na reabertura do Refis que é peça chave para o equilíbrio financeiro destes empreendimentos tendo em vista a perda de benefícios de isenção do ISSQN nos anos de 2016 e 2017, e pela cobrança retroativa deste imposto posteriormente ao encerramento do REFIS.

**1) IMPLEMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS QUANTO AO IPTU PARA HOTEIS, POUSADAS E SIMILARES**

- 1.1- Mudança no critério de cálculo do IPTU com percentual de desconto a ser definido pela municipalidade nas tabelas anexas que compõem o cálculo específico para imóveis cadastrados como Hotéis, Pousadas e similares;
- 1.2- Com o aumento do valor venal dos imóveis, consequentemente haverá aumento no recolhimento do ITBI, o que pode ser fonte de compensação;
- 1.3- Evitar excesso na base de cálculo, que aponta valor venal superior ao valor de mercado do imóvel, o que dificultaria novos negócios imobiliários;

## 2) REABERTURA DO REFIS.

2.1 – Com abrangência dos débitos originários tributários ou não tributários cujo fato gerador tenha ocorrido até a data de 30 de outubro de 2018, ajuizados ou ajuizar, inscritos ou não em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não até a entrada de pedido do REFIS com data de validade final da lei.

Assim, solicitamos vossa análise e a brevidade que o caso requer, respondendo oficialmente as entidades pelas demandas apresentadas.

Abaixo nossas considerações quanto ao trade turístico:

1. Considerando que a cidade de Guarujá foi enquadrada categoria A pelo ministério do Turismo (MTur) através de uma metodologia que leva em conta variáveis de desempenho econômico: número de empregos, de estabelecimentos formais no setor de hospedagem, estimativas de fluxo de turistas domésticos e internacionais, os 3.345 municípios do Mapa do Turismo Brasileiro foram agrupados em cinco categorias, de A até E;
2. Considerando que a taxa média anual de ocupação dos Hotéis em Guarujá continua na faixa de 30% a 40% e que estudos de entidades nacionais e internacionais demonstram que os hotéis precisam de pelo menos 50% de ocupação média/ano para se manterem operantes;
3. Considerando que Guarujá tem vocação turística e aparelhamento em nível internacional;
4. Considerando que o Trade Turístico tem que manter sua competitividade e fortalecer o destino;
5. Considerando que os empreendimentos buscam Eventos e Congressos durante todo o ano o que colabora com o fomento de outras atividades;
6. Considerando que os empreendimentos hoteleiros também são intensivos de capital e que além do investimento inicial na construção da infraestrutura, há necessidade de gastos constantes com manutenção e modernização o que fomenta outras atividades;
7. Considerando que estudos do BNDES estimam que os hotéis já estabelecidos precisem dispende anualmente 5% do faturamento bruto para reposição de ativos;
8. Consideramos que a informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de serviços representa 75% do Produto Interno Bruto (PIB) do Guarujá;
9. Considerando também que, por força desta “crise econômica” global, os reflexos são mais sentidos pelos municípios onde há grande sazonalidade;
10. Considerando que o setor hoteleiro garante o maior número de empregos na nossa cidade;

11. Considerando que os meios de hospedagem é que são responsáveis pela captação e recepção de milhares de turistas que fortalecem a economia local consumindo nos mais variados equipamentos de nossa cidade (taxis, marinas, mercados, restaurantes e lojas comerciais em geral).

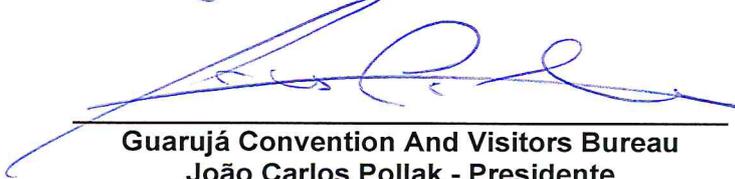
Assim, é importante que neste momento, os meios de hospedagem tenham um incentivo até que seja providenciado um centro de exposições/evento que fomentará os negócios e possibilitará a retomada e equilíbrio financeiro destes empreendimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.**  
**Rogerio Sachs - Vice-Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Associação dos Proprietários de Meios de Hospedagem do Guarujá**  
**Silvia Maria Bernardes - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)**  
**Lourival De Pieri - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Guaruja Convention And Visitors Bureau**  
**João Carlos Pollak - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Representante do segmento de Hotéis, Pousadas e Similares**  
**Maria Laudénir C. Soares de Oliveira**

Com cópia para:

DD. Dr. Valter Suman – Prefeito Municipal

Ilma Sra. Thais Margarido – Secretária de Relações sociais